



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Direção de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro – Rio Grande/RS
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

O(A) Diretor(a)-Geral do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Rio Grande do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. Cada projeto poderá prever, no máximo, duas bolsas de 8 (oito) horas;

2.2.2. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.3. Os coordenadores dos projetos contemplados com duas bolsas, de acordo com a disponibilidade orçamentária, poderão, a seus critérios, converter para uma única bolsa de 16 (dezesesseis) horas que, neste caso, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2.4. Estão previstos R\$ 45.479,35 reais destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI.

2.2.5. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.2.6. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Direção de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro – Rio Grande/RS
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

- 2.3.1. Está previsto R\$ 30.319,57 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).
- 2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto será de R\$ 2.400,00, exclusivamente para recursos na rubrica de custeio.
- 2.3.3. Fica a critério da CAGPPI o ajuste dos valores previstos para os projetos se a soma total destes recursos ultrapassar o previsto no item 2.3.1. Neste caso o coordenador do projeto será comunicado e deverá realizar as adequações orçamentárias necessárias no prazo estipulado pelo cronograma.
- 2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	Até 23/03/2021
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9	Até 25/04/2021
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 03/05/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Direção de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro – Rio Grande/RS
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	15/06/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 06/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	07/05/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 31/05/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 02/06/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	Até 04/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 08/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Até 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	30/09/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 30/10/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Direção de Pesquisa e Inovação
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro – Rio Grande/RS
CEP: 96201-460 - Telefone: (53) 3233- 8745 - E-mail: dpi@riogrande.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/riogrande/>

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.
- 5.2. Informar mensalmente a frequência do bolsista, bem como manter a Direção de Pesquisa e Inovação do Campus atualizada sobre ocorrências como desistência e/ou troca de bolsista(s), inclusão de bolsistas voluntários no projeto.
- 5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Rio Grande, 23 de março de 2021.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-Geral do Campus Rio Grande